



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

Ofício n.º 006/2025-CPOPM (Circular)

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Do TC QOPM Chefe da 1ª Seção do EMG e resp. pela Secretaria da CPOPM

Aos Srs. Comandantes, Diretores e Chefes.

Assunto: Informação.

Anexos: Portaria n.º 009/2025 – CPOPM e Portaria n.º 010/2025 – CPOPM.

De ordem do Comandante Geral da PMMA e Presidente da CPOPM e em obediência ao disposto na alínea “b”, do inciso IV, do art. 14, da Lei n.º 3.743/1975 (Lei de promoção de oficiais da PMMA) c/c o Parágrafo 1º, do art. 6º e inciso II, do art. 34, do Decreto n.º 11.964/1991 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), com as alterações do Decreto n.º 27.295/2011, informo a Vossa Senhoria que será realizado o Teste de Aptidão Física (TAF), pelos membros designados para compor a comissão do TAF, conforme **Portarias n.ºs 009 e 010/2025-CPOPM, para as promoções de Oficiais do mês de dezembro de 2025.**

A data da realização do referido TAF, conforme consta do Anexo “A” das Portarias acima referenciadas, será nos dias **15 e 16/09/2025** para os **Oficiais Superiores e Intermediários** e nos dias **18 e 19/09/2025** para **Oficiais Subalternos, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes PM, às 08h00, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), na Capital, e nas cidades do interior do Estado nos polos: 2º BPM - Caxias, 3º BPM - Imperatriz, 4º BPM - Balsas e 7º BPM - Pindaré-Mirim, nos mesmos dias e horários.**

Aos Oficiais, Aspirantes-a-Oficiais e Subtenentes PM que realizaram o TAF no mês de maio de 2025, constando como resultado APTO para curso e promoção, conforme publicado no Boletim Geral n.º 152/2025, o referido requisito está válido para as promoções de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

TENENTE CORONEL QOPM JAMES RIBEIRO SILVA

Chefe da 1ª Seção do EMG e resp. pela Secretaria da CPOPM



Documento assinado eletronicamente por **JAMES RIBEIRO SILVA, SECRETÁRIO DA CPOPM**, em 11/09/2025, às 12:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9861817** e o código CRC **B83EF989**.
